



---

## RESOLUÇÃO Nº. 034 DE 15 DE AGOSTO DE 2008

*"Dispõe sobre criação do Curso Modular de Licenciatura em Pedagogia da UERR".*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Projeto Pedagógico Institucional da UERR;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº. 017/2008 que aprova o Projeto Acadêmico do Curso Modular de Licenciatura em Pedagogia;

**CONSIDERANDO** a eminent necessidade de formação de professores que residem nos municípios do interior do Estado, principalmente os de difícil acesso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formação com ênfase na Educação no Campo aos professores que atuam na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental nos diversos municípios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Curso Modular de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Roraima, conforme Projeto e Parecer aprovados pelo Conuni.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 15 de agosto de 2008.

**PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS**  
Presidente do Conselho Universitário  
Reitor *Pro Tempore* da UERR